



# Diário Oficial

ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDREIRA-SP  
Criado pela Lei Municipal 3.777, de 13 de junho de 2018

ANO VI

Quinta-feira, 24 de agosto de 2023

Edição nº 1319

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

## LEI COMPLEMENTAR Nº 4.324, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

“ *Dispõe sobre a alteração do ANEXO I da Lei Municipal nº 2.464 de 15 de março de 2005 (Plano de Classificação de Empregos, Carreiras e Tabela Salarial do Servidor da Fundação Beneficente de Pedreira – FUNBEPE) e dá outras providências*”.

**FÁBIO VINICIUS POLIDORO**, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterado o ANEXO I (QUADRO DE EMPREGOS PERMANENTES DA FUNBEPE) da Lei Municipal nº 2.464 de 15 de março de 2005, passando a vigorar a redação dada pelo ANEXO I desta Lei.

**Art. 2º** As despesas desta lei correrão por conta de dotação própria do orçamento.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira, 24 de agosto de 2023.

**FÁBIO VINICIUS POLIDORO**  
*Prefeito Municipal*

**MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## ANEXO I

### QUADRO DE EMPREGOS PERMANENTES DA FUNBEPE

GRUPO FUNCIONAL	DENOMINAÇÃO	REF. INICIAL	REF. FINAL	Nº EMPREGOS
Apoio Administrativo e Financeiro	Auxiliar Administrativo	V-A	VI-I	10
	Agente Administrativo	VIII-A	IX-I	4
	Recepcionista I	IV-A	V-I	10
	Recepcionista II	V-A	VI-I	4
	Técnico em Contabilidade	VIII-A	IX-I	1
	Técnico em Segurança do Trabalho	VIII-A	IX-I	1
Apoio Operacional	Auxiliar de Manutenção	III-G	IV-I	4
	Faxineira	III-E	III-I	10
	Motorista	V-A	VI-I	4
Serviços Médicos e Sociais	Auxiliar de Enfermagem I	IV-F	IV-I	5
	Auxiliar de Enfermagem II	V-A	VI-I	2
	Técnico de Enfermagem I	V-F	V-I	60
	Técnico de Enfermagem II	V-A	VI-I	2
	Técnico de Imobilização Ortopédica	V-A	VI-I	6
Serviços Gerais	Ajudante Geral	III-E	III-I	10
	Auxiliar de Cozinha	III-E	III-I	6
	Cozinheiro	III-E	III-I	6
	Lavadeira	III-E	III-I	2
	Passadeira	III-E	III-I	2
	Servente	III-G	IV-I	2
	Zelador	III-E	III-I	2
Nível Superior	Assistente Social	IX-A	X-I	2
	Enfermeiro	IX-A	X-I	25
	Farmacêutico	IX-A	X-I	6
	Fisioterapeuta	IX-A	X-I	4
	Médico do Trabalho	XI-A	XII-I	1
	Médico Plantonista	PLANTÃO	PLANTÃO	40
	Nutricionista	IX-A	X-I	1
	Psicólogo	IX-A	X-I	2

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E ADITIVOS

### DIVISÃO DE LICITAÇÕES

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2023

Encontra-se aberta no Depto. de Licitações, Contratos e Aditivos do Município de Pedreira/SP, a TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 52/2023 - TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, que trata da contratação de pessoa jurídica por empreita global (fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessários) para a ampliação da Creche Professora Sonia Maria Ferrareto Baccarelli - localizada na Rua Ermelinda Lazarini Ferrareso, Bairro Santa Cruz - Pedreira - SP. A abertura dos envelopes ocorrerá às 9h30 do dia 11/09/2023. O Edital e seus anexos em inteiro teor estarão à disposição dos interessados, a partir do dia 24/08/2023, de 2ª à 6ª feiras (exceto feriados ou pontos facultativos), das 08h às 15h, no Setor de Protocolo deste Município, situado na Praça Epitácio Pessoa, 03 - Centro, na cidade de Pedreira, Estado de São Paulo, mediante o recolhimento de taxa no valor de R\$ 1,00 (um real), onde será fornecido 01 (um) CD Room que conterá o Edital e os seus anexos ou pelo site do Município, através do Portal [www.pedreira.sp.gov.br](http://www.pedreira.sp.gov.br), no link LICITAÇÕES, gratuitamente.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, no Depto. de Licitações, Contratos e Aditivos, das 8h. às 12h e das 13h às 17h, ou pelo telefone (19) 3893-3522, ramais 215, 217 ou 260.

BRUNO HENRIQUE DE ALMEIDA  
CHEFE DA DIVISÃO DE LICITAÇÕES

## DESCARTE CORRETO

Descarte corretamente suas pilhas e baterias usadas



### Onde encontrar o Papa Pilhas?

Supermercado Portuga, Central de Saúde, Prefeitura de Pedreira e Secretaria de Meio Ambiente - Rua XV de Novembro, 26 - Centro



## SECRETARIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PÚBLICAS

SETOR DE DÍVIDA ATIVA

### CONVOCAÇÃO

**PEDREIRENSE CHEGOU A GRANDE CHANCE!**

**ESTÁ COM IMPOSTOS, TAXAS OU TARIFAS ATRASADOS? A PREFEITURA E O SAAE DE PEDREIRA FACILITAM PRÁ VOCÊ!**

*São condições super especiais para quitar as dívidas, com descontos inimagináveis sobre os valores inscritos ou não na Dívida Ativa até 31 de dezembro de 2022*

**É A MAIOR OPORTUNIDADE PARA COLOCAR AS CONTAS EM DIA e a opção deverá ser formalizada até o dia 30 de setembro de 2023**

Os débitos consolidados conforme o disposto no artigo 3º, de natureza tributária ou não tributária inscritos ou não na dívida ativa do Município, até 31 de dezembro de 2022, poderão ser liquidados de acordo com os seguintes critérios:

- I - 100% de desconto dos juros de mora e multas, desde que o pagamento seja em até 12 parcelas iguais mensais e sucessivas;
- II - 80% (oitenta por cento) de desconto dos juros de mora e multas, desde que o pagamento seja em 24 (vinte e quatro) parcelas, iguais, mensais e sucessivas;
- III - 60% (sessenta por cento) de desconto dos juros de mora e multas, desde que o pagamento seja em até 36 (trinta e seis) parcelas, iguais, mensais e sucessivas;
- IV - 40% (quarenta por cento) de desconto dos juros de mora e multas, desde que o pagamento seja em até 48 (quarenta e oito) parcelas, iguais, mensais e sucessivas;
- V - 20% (vinte por cento) de desconto dos juros de mora e multas, desde que o pagamento seja em 60 (sessenta) parcelas, iguais, mensais e sucessivas.

## TELEFONES CENTRAL DE ATENDIMENTO 156



(19) 3852-7900

(19) 9 9603-0156

(19) 9 9661-0156

(19) 9 9909-0156

(19) 9 9961-0156



No caso de os débitos se referirem às multas por infrações às leis, decretos e regulamentos, inscritos ou não na dívida ativa do Município, até 31 de dezembro de 2022, poderão ser liquidados de acordo com os seguintes critérios:

- I - 80% (oitenta por cento) de desconto do valor principal, juros de mora e multa, desde que o pagamento seja em 12 (doze) parcelas, iguais, mensais e sucessivas;  
 II - 60% (sessenta por cento) de desconto do valor principal, juros de mora e multa, desde que o pagamento seja em 24 (vinte e quatro) parcelas, iguais, mensais e sucessivas;  
 III - 40% (quarenta por cento) de desconto do valor principal, juros de mora e multa, desde que o pagamento seja em 36 (trinta e seis) parcelas, iguais, mensais e sucessivas;  
 IV - 20% (vinte por cento) de desconto do valor principal, juros de mora e multa, desde que o pagamento seja em 48 (quarenta e oito) parcelas, iguais, mensais e sucessivas.

#### VALORES DAS PARCELAS

- I - no caso de pessoas físicas, a R\$ 50,00 (cincoenta reais);  
 II - no caso de pessoas jurídicas, a R\$ 200,00 (duzentos reais);  
 III - no caso de pessoas jurídicas Microempresas ou empresas de pequeno porte, a R\$ 100,00 (cem reais);

**DÍVIDAS COM A PREFEITURA, DE SEGUNDA A SEXTA, DAS 8h ÀS 17h, NA PRAÇA EPITÁCIO PESSOA, 3-TÉRREO;**

**DÍVIDAS COM O SAAE: DE SEGUNDA A SEXTA, DAS 8H ÀS 17H, NA AVENIDA JOAQUIM CARLOS, 1539, VILA SÃO JOSÉ.**

**FIQUE EM DIA COM SUAS CONTAS E AJUDE PEDREIRA AVANÇAR AINDA MAIS!**

Pedreira, 19 de julho de 2023

SECRETARIA DE FINANÇAS PÚBLICAS  
Setor de Dívida Ativa



## SECRETARIA DE SEGURANÇA E CIDADANIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E CIDADANIA

### ALERTA

A cultura de empinar pipa pelas ruas segue sendo preocupante, pois embora tenha lei que proíbe a venda de linhas de cerol para a atividade, muitos usuários dessa brincadeira seguem desobedecendo.

As pipas ficam enroscadas na rede elétrica e podem provocar desgastes nos fios, e levar a curtos-circuitos. Na tentativa de resgatar uma pipa enroscada na fiação, também pode ocorrer desligamentos no fornecimento, além de causar acidentes. É que, caso a pipa fique presa em um equipamento da rede elétrica, a pessoa pode tomar um choque elevadíssimo.

As pipas causam o rompimento dos cabos pelas linhas de cerol. A prática também pode provocar outros acidentes, como cortes graves em pessoas que trafegam pelos pontos em que se está empinando a pipa.

Procure espaços como Parques, Praças e Terrenos Baldios; Cuidado com os ciclistas e motociclistas. As linhas podem não ser vistas, causando graves acidentes e até mortes; jamais fique em cima de lajes sem proteção lateral. Qualquer distração pode causar quedas violentas. É proibido o uso de cerol ou de qualquer produto semelhante que possa ser aplicado em linhas de papagaios ou pipas.

**BRINQUE, APROVEITE, mas NÃO USE CEROL e fique longe das redes elétricas e das vias públicas.**

Secretaria de Segurança e Cidadania

## CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

### CONVOCAÇÃO

**7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - DIA 25 DE AGOSTO DE 2023**

Ficam os membros do Conselho Municipal de Segurança Pública, convocados para a 7ª Reunião Ordinária que acontecerá no dia 25 de agosto de 2023 às 16h, nas dependências da Câmara Municipal de Pedreira.

Ordem do dia: Pauta Institucional

- 1- Leitura da Ata anterior;
- 2- Visita de representantes da ACIP composta por dirigentes, empresários e comerciantes a Sede da Guarda Municipal para conhecerem o Sistema de Videomonitoramento;
- 3- Chamamento Público Federal 005/2023 Violência Escolar – Habilitação do Município de Pedreira;
- 4- Outros assuntos de interesse do Conselho.

Pedreira, 23 de agosto de 2023.

**Dr. Licurgo Nunes Costa**  
Secretário Municipal de Segurança e Cidadania

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL****Convocação para 5ª Reunião do Conselho do dia 25 de agosto de 2023**

Ficam os membros do Conselho Municipal de Defesa Civil, convocados para 5ª reunião ordinária que acontecerá no dia 25/08/2023, às 15:00 h, na Câmara Municipal de Pedreira.

Ordem do dia. Pauta Institucional

- 1-Leitura da Ata anterior;
- 2- Questionamento do TCE/SP;
- 3- Informação sobre a visita na Rua Adolfo Graciola;
- 4- Esclarecimento sobre nova opinião a respeito das áreas de risco da Rua Luiz Francisco Bazeio e Rua Hugo Jorge ;
- 5- Outros assuntos de Interesse do Conselho.

Pedreira, 21 de agosto de 2023.

**ENG.º: EDUARDO PAZINI**  
COORDENADOR DA DEFESA CIVIL

lado "materiais em PEAD" que serão destinados aos reparos e manutenções das redes de água e esgoto deste município. Detentora da Ata: VS - COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA. CNPJ: 27.572.655/0001-90. Valor Global: R\$ 50.960,00 (cinquenta mil, novecentos e sessenta reais). Os valores dos itens vencidos por esta empresa estão disponíveis no site [www.saaepedreira.com.br](http://www.saaepedreira.com.br), no link Ata de Registro de Preços. Prazo de validade: 16/08/2024. Data da assinatura: 15/08/2023.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2023**

Pregão Eletrônico nº 03/2023 - Processo Licitatório nº 12/2023

Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento parcelado "materiais em PEAD" que serão destinados aos reparos e manutenções das redes de água e esgoto deste município. Detentora da Ata: GRANADA COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES EIRELI. CNPJ: 21.420.571/0001-55. Valor Global: R\$ 16.716,00 (dezesseis mil, setecentos e dezesseis reais). Os valores dos itens vencidos por esta empresa estão disponíveis no site [www.saaepedreira.com.br](http://www.saaepedreira.com.br), no link Ata de Registro de Preços. Prazo de validade: 16/08/2024. Data da assinatura: 15/08/2023.

**LEONARDO SELINGARDI**  
DIRETOR GERAL INTERINO

**SAAE- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO****EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2023**

Pregão Eletrônico nº 03/2023 - Processo Licitatório nº 12/2023  
Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento parcelado "materiais em PEAD" que serão destinados aos reparos e manutenções das redes de água e esgoto deste município. Detentora da Ata: SANETAM COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA. CNPJ: 24.537.612/0001-86. Valor Global: R\$ 246.407,50 (duzentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e sete reais e cinquenta centavos). Os valores dos itens vencidos por esta empresa estão disponíveis no site [www.saaepedreira.com.br](http://www.saaepedreira.com.br), no link Ata de Registro de Preços. Prazo de validade: 16/08/2024. Data da assinatura: 15/08/2023.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2023**

Pregão Eletrônico nº 03/2023 - Processo Licitatório nº 12/2023  
Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento parcelado "materiais em PEAD" que serão destinados aos reparos e manutenções das redes de água e esgoto deste município. Detentora da Ata: UNIONE INDUSTRIA E COMERCIO DE VALVULAS E EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ: 41.103.228/0001-94. Valor Global: R\$ 70.463,50 (setenta mil, quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos). Os valores dos itens vencidos por esta empresa estão disponíveis no site [www.saaepedreira.com.br](http://www.saaepedreira.com.br), no link Ata de Registro de Preços. Prazo de validade: 16/08/2024. Data da assinatura: 15/08/2023.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2023**

Pregão Eletrônico nº 03/2023 - Processo Licitatório nº 12/2023  
Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento par-

**FUNBEPE- FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA****AVISO DE LICITAÇÃO**

*PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023*

Encontra-se aberto na Fundação Beneficente de Pedreira - FUNBEPE o Pregão Eletrônico 20/2023, que trata do registro de preços para fornecimento parcelado de materiais hospitalares correlatos, para reposição do estoque do almoxarifado da Farmácia desta Fundação. O processamento do pregão se dará através do sistema BEC - Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo, disponível no endereço [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br). O edital poderá ser obtido no portal BEC ou no site desta Fundação: [www.funbepe.org.br](http://www.funbepe.org.br).

Nº da Oferta de Compra: 851901801002023OC00023.

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 25/08/2023.

Data e hora da abertura da sessão pública: 11/09/2023 - às 09:00

**SERGIO APARECIDO DE SANTI**  
PRESIDENTE DA FUNBEPE

## FEBRE MACULOSA TEM CURA!

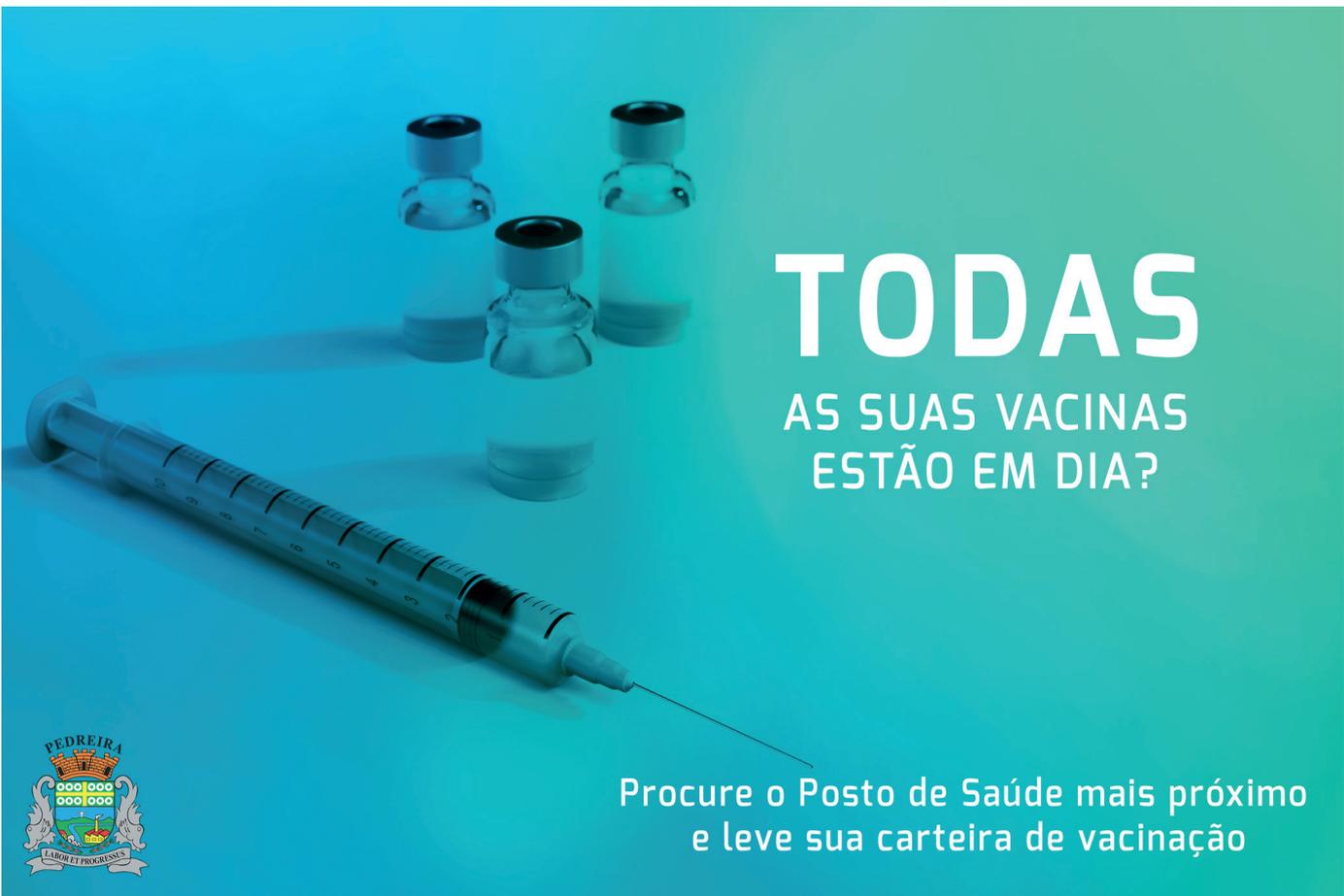
Se você apresentar estes sintomas alguns dias após ter contato com carrapatos



**PRINCIPAIS SINTOMAS**

- Febre
- Dor no Corpo
- Dor de Cabeça
- Manchas Avermelhadas

Procure imediatamente o Posto de Saúde mais próximo e fale que teve contato com carrapatos!



# TODAS

## AS SUAS VACINAS ESTÃO EM DIA?

Procure o Posto de Saúde mais próximo e leve sua carteira de vacinação




# Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de PEDREIRA/SP  
Criado pela Lei Municipal 3.777, de 13 de junho de 2018

<https://www.pedreira.sp.gov.br/>

---

### PARTICIPAÇÃO/ÍNDICE SEQUENCIAL

#### Prefeitura Municipal

<p><b>PODER EXECUTIVO</b> <i>(Gabinete do Prefeito)</i></p> <p>Lei, Decretos, Portarias, Resoluções, Convocações, Comunicados etc.</p>	<p><b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b></p> <p>Autarquia {SAAE}, Fundação {FUNBEPE, MARLENE ZEGHAIB, CONSAÚDE}</p>
<p><b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b></p> <p>Secretarias, Departamentos, Divisões Setores</p>	<p><b>PODER LEGISLATIVO</b></p> <p>Câmara Municipal – Atos Oficiais</p>
<p><b>INEDITORIAIS</b></p>	

**Publicação Digital:** de Segunda a Sexta-feira ou em Edição Extra  
**Conteúdo:** O material publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e Órgãos Públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao Órgão emissor.  
**Recebimento de Conteúdo para publicação:** até às 16 horas, do dia anterior  
**Diagramação/ Design Gráfico/Editoração/Fotos:** DICOM/Secretarias, Departamentos e Setores  
**Certificação Digital:** Esta publicação é Certificada Digitalmente.

**FÁBIO VINICIUS POLIDORO**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ LUIS NIERI**  
Presidente da Câmara

**LEONARDO SELINGARDI**  
Diretor Interino do SAAE

**SÉRGIO APARECIDO DI SANTI**  
Presidente da FUNBEPE

**JOÃO EDUARDO CORSI**  
Presidente Fundação Professora Marlene Zeghaib

**SIDENEI DEFENDI**  
Jornalista Responsável - MTB nº 14.360

**LEONARDO MOLINA**  
Editor Responsável

**PEDRO HENRIQUE IMBRUNITTO RABETTI**  
Estagiário

**DOEM - Diário Oficial Eletrônico do Município**

Paço Municipal Prefeito Hygino Amadeu Bellix - Praça Epitácio Pessoa, 3- Sala 2 - Térreo - Telefone: (19) 3893-3522 - Ramal 225 - 13920-000 - Pedreira-SP